DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº66 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Servidor(a) **EDUARDO DA COSTA MENDONÇA DE MELO,** matrícula 063.345, como Gestor(a) Titular e, **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA,** matrícula 063.464 como Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a) **VICTOR DA SILVA FARIA** matrícula 300.917**,** como Fiscal Titular e **TA-MARA DE CARVALHO BRANCO FERREIRA** matrícula 603.415, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº89/2026** firmado entre o Município de Nova Friburgo e o **ESPÓLIO DE AUREO LUIZ DE AZEVEDO GOES** tendo por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Augusto Spinelli, n. 166, Centro, Nova Friburgo/RJ para ampliação do **HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA DE CASTRO,** referente ao processo nº44782/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 06 de Agosto de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: a60c85f8-e203-4427-ac4b-84e93717a1d3